



DECRETO Nº. 1.157, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Ananindeua.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político THALLES COSTA BELO, matrícula funcional nº. 36375-8, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2021/2022, para gozo no período de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR, matrícula funcional nº. 36388-0, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, em substituição ao titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 03 de abril de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua